



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova o mérito do calendário dos cursos de pós-graduação, condicionado à aprovação no Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação da 4ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o mérito do calendário dos cursos de pós-graduação, condicionado à aprovação no Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA